ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 994, de 27 de outubro de 1980.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação da Rede Ferroviária Federal S. A. o antigo leito da via férrea no distrito de Capela de Sant'Ana.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Rede Ferroviária Federal S. A. o antigo leito da via férrea sito no distrito de Capela de Sant'Ana, neste Município, compreendido entre a estrada municipal que atravessa dito leito e dá acesso à rodovia estadual Rincão do Cascalho - Montenegro, também denominada no mapa elaborado pela entidade doadora de RS 4, e uma ponte existente sobre o rio Caí, na divisa com Montenegro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de outubro de 1980.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal